



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.207, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007135/2015-31, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **PETRONIO ALVES COELHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1150204, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Unidade de Ensino de Penedo, do **nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **04/10/2010 a 04/10/2012**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **18/03/2015**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15**